

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 020/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora JOSEFA MARIA DA SILVA, matrícula 5937, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, com início em 21/01/2015 e término em 20/01/2016, conforme processo nº 2352/2015 de 21/01/2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c5fbbed12

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>